



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 931 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Dia Estadual do Empreendedor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º O Dia do Empreendedor passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de **novembro** de 2013.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima